



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
LAVRAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CGEAS Nº 06, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

**Aprova Plano Emergencial de Estágio
Obrigatório para o Curso de Graduação em
Engenharia Ambiental e Sanitária.**

**O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA** da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 232 da Reitoria da UFLA, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o parecer do CNE 05/2020, homologado em 1º de junho de 2020, que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 473, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 059, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria PRG nº 090, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre normas específicas de adaptação ao Estudo Remoto Emergencial ao primeiro semestre letivo de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 251/2020 - PRG, que solicita encaminhamento de ato regulatório para os novos planos de estágio dos cursos de graduação presenciais da UFLA; e

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sua reunião realizada em **23/06/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos Anexo I, II e III, o Plano Emergencial para realização do Estágio Obrigatório do curso de graduação em **Engenharia Ambiental e Sanitária**.

Art. 2º O Plano de Estágio tem vigência para o primeiro semestre letivo de 2020 e enquanto durar as restrições para atividades presenciais impostas pela pandemia de COVID-19.

ANDRÉ GERALDO CORNELIO RIBEIRO

**Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental
e Sanitária**

ANEXO I

PLANO EMERGENCIAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

1. PRÁTICA ADOTADA

De acordo com o Art. 6º da Portaria PRG Nº 090/2020, fica autorizado o aproveitamento de carga horária de atividade vivencial cumprida pelo estudante, ou outra atividade devidamente comprovada, e a critério do Colegiado do Curso, para compor a carga horária de estágio obrigatório, cabendo ao Colegiado do Curso estabelecer normativa complementar para garantir as particularidades e especificidades da formação desejada no estágio. Desse modo, o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária definiu em reunião realizada no dia 23/06/2020 as seguintes atividades para aproveitamento do estágio obrigatório em caráter excepcional, ou seja, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (Covid-19):

1. Estágio não obrigatório;
2. Atividades vivencial;
3. Iniciação científica ou Iniciação á extensão;
4. Projeto técnico desenvolvido em empresas juniores;
5. Atividades desenvolvidas em mobilidade acadêmica;
6. Consultoria/estudo de caso na área de Engenharia Ambiental e Sanitária;
7. Desenvolvimento de um artigo científico.

Obs.: As atividades listadas acima deverão estar relacionadas com as áreas de atuação do Engenheiro(a) Ambiental Sanitarista e não poderão ser computadas em outro componente curricular do curso.

2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

As atividades devem ser desenvolvidas individualmente e devem propiciar ao discente a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional clássica, possibilitando-lhe o exercício de atitudes em situações vivenciadas e a aquisição de visão crítica na sua área de atuação profissional.

3. METODOLOGIAS

Os métodos para aproveitamento da carga horária de estágio obrigatório para cada opção supracitada estão descritos nos itens 3.1 a 3.7. Para qualquer uma das alternativas listadas, o discente deverá apresentar ao(s) docente(s) responsável(eis) pelos componentes curriculares: Formulário E1: aceite de orientação (ANEXO II), descrevendo a alternativa escolhida, o tema e os objetivos do trabalho a ser aproveitado como estágio obrigatório, bem como o Formulário E2: avaliação das atividades pelo orientador (ANEXO III).

3.1. Estágio não obrigatório

Estágio não obrigatório devidamente registrado no SGE antes da paralisação do dia 23/03/2020 com carga horária compatível ao componente curricular de estágio obrigatório especificado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O estágio não obrigatório tem que ter sido realizado pelo discente após a conclusão de 50% do curso. O aproveitamento se dará mediante entrega, ao(s) docente(s) responsável(eis) pelo componente curricular de estágio obrigatório, do certificado de conclusão do estágio, formulário E1 com declaração de aceite do professor orientador, além de um relatório do estágio realizado (contendo: introdução, descrição do local e o período do estágio, cronograma, descrição das atividades desenvolvidas, conclusão e referências), e avaliação de desempenho feita pelo orientador conforme formulário E2.

3.2. Atividade vivencial (Vivência profissional complementar)

Atividade vivencial devidamente registrada na PROGRAD (<http://prg.ufla.br/programas-e-projetos/atividade-vivencial>), desenvolvida ao longo do curso, com carga horária comprovada por certificado, compatível ao componente curricular de estágio obrigatório especificado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A atividade vivencial tem que ter sido realizada pelo discente após a conclusão de 50% do curso. O aproveitamento se dará mediante entrega, ao(s) docente(s) responsável(eis) pelo componente curricular de estágio obrigatório, do certificado de conclusão da atividade vivencial, formulário E1 com declaração de aceite do professor orientador, além de um relatório das atividades desenvolvidas (contendo: introdução, descrição do local e o período

da atividade, cronograma, descrição das atividades desenvolvidas, conclusão e referências), e avaliação de desempenho feita pelo orientador conforme formulário E2. O aproveitamento será permitido desde que as atividades desenvolvidas estejam relacionadas ao campo da Engenharia Ambiental e Sanitária.

3.3. Iniciação científica ou Iniciação à extensão

Atividade desenvolvida como aluno de iniciação científica ou de iniciação à extensão em um projeto de pesquisa ou extensão, devidamente cadastrado no SIGAA ou SIG, dependendo da modalidade do projeto, que apresente aplicação prática à área de Engenharia Ambiental e Sanitária e com carga horária compatível ao componente curricular de estágio obrigatório especificado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A iniciação científica ou à extensão tem que ter sido realizada pelo discente após a conclusão de 50% do curso. O aproveitamento se dará mediante entrega, ao(s) docente(s) responsável(eis) pelo componente curricular de estágio obrigatório, do certificado de conclusão da iniciação científica ou de extensão, formulário E1, com declaração de aceite do professor responsável pela orientação no respectivo projeto de pesquisa ou extensão, além de um relatório das atividades desenvolvidas (contendo: introdução, material e métodos, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas), e avaliação de desempenho feita pelo orientador conforme formulário E2. O relatório deve destacar a aplicação prática dos resultados na área de Engenharia Ambiental e Sanitária.

3.4. Projeto desenvolvido em empresas juniores

Projeto técnico em uma empresa júnior cujas atividades desenvolvidas apresentam aplicação prática à área de Engenharia Ambiental e Sanitária e com carga horária compatível ao componente curricular de estágio obrigatório especificado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O projeto técnico tem que ter sido realizado pelo discente após a conclusão de 50% do curso. O aproveitamento se dará mediante entrega, ao(s) docente(s) responsável(eis) pelo componente curricular de estágio obrigatório, do certificado de participação do discente na EJ com as horas despendidas ao projeto, o formulário E1 com declaração de aceite do professor responsável pela EJ e/ou projeto técnico e aceite da diretoria da EJ, acompanhado de um relatório com os produtos gerados e entregues aos clientes, e avaliação de desempenho feita pelo professor responsável pela

EJ conforme formulário E2. O relatório deve destacar a aplicação prática dos resultados na área de Engenharia Ambiental e Sanitária.

3.5. Atividades desenvolvidas em mobilidade acadêmica

Atividades desenvolvidas pelo discente durante o PAME (Programa de Mobilidade Estudantil), nacional ou internacional, devidamente registrada, respectivamente, na PROGRAD e DRI, que apresentam aplicação prática à área de Engenharia Ambiental e Sanitária e com carga horária compatível ao componente curricular de estágio obrigatório especificado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A atividade desenvolvida em mobilidade acadêmica tem que ter sido realizada pelo discente após a conclusão de 50% do curso. O aproveitamento se dará mediante entrega, ao(s) docente(s) responsável(eis) pelo componente curricular de estágio obrigatório, da declaração de conclusão da Mobilidade Acadêmica, o formulário E1, com declaração de aceite do professor orientador e responsável pela atividade, e um relatório das atividades desenvolvidas (contendo: introdução, descrição do local e o período da atividade, cronograma, descrição das atividades desenvolvidas, conclusão e referências), e avaliação de desempenho feita pelo orientador conforme formulário E2. O relatório deve destacar a aplicabilidade dos resultados alcançados na área de Engenharia Ambiental e Sanitária.

3.6. Consultoria ou estudo de caso proposto na área de Engenharia Ambiental e Sanitária

Estudo de caso ou uma situação para consultoria ambiental e/ou sanitária, proposto pelo docente orientador ou proveniente de alguma empresa, na qual o discente deverá desenvolver um trabalho prático e apresentar um produto na forma de relatório de atividades (contendo: introdução, objetivo, desenvolvimento, resultados, considerações finais e referências bibliográficas). O discente deverá entregar ao(s) docente(s) responsável(eis) pelo componente curricular de estágio obrigatório, o formulário E1 com declaração de aceite do professor orientador e plano de trabalho, e avaliação de desempenho feita pelo orientador conforme formulário E2.

Obs.: Se o estudo de caso e/ou consultoria técnica for requisitado por uma empresa, o discente deverá apresentar uma declaração da empresa autorizando o uso dos dados necessários para elaboração do relatório.

3.7. Submissão de artigo científico

Artigo submetido a um periódico científico, após a data de 23/03/2020, elaborado com dados fornecidos pelo professor orientador ou dados secundários disponíveis em plataformas de informações sobre o meio ambiente, saneamento, água, dentre outros (IGAM, ANA, SNIS, HIDROWeb, IBGE, Imagens de satélite, entre outros). O aproveitamento se dará mediante entrega, ao(s) docente(s) responsável(eis) pelo componente curricular de estágio obrigatório, do formulário E1 com declaração de aceite do professor orientador e plano de trabalho, do artigo completo e comprovação de submissão, além da avaliação de desempenho do aluno por parte do orientador, conforme formulário E2.

4. INFRAESTRUTURA E MEIOS DE INTERAÇÃO COM AS ÁREAS E CAMPOS DE ESTÁGIOS

Para desenvolvimento das atividades supracitadas em substituição às práticas do estágio obrigatório, os discentes matriculados nos componentes curriculares (PRG119 ou ERS1909) deverão utilizar-se de ferramentas digitais para comunicação e reuniões com o orientador (Google Meet, Zoom, Skype, entre outros), devidamente especificadas no formulário E1 e também o CAMPUS VIRTUAL, pelo qual são compartilhados: vídeos, podcast, aportes teóricos, modelos de planificação, propostas curriculares, dentre outros, além de ser o ambiente de envio dos formulários E1, E2 e demais documentos comprobatórios ao(s) docente(s) responsável(eis) pelos respectivos componentes curriculares.

5. AMBIENTES DE INTERAÇÃO ONDE SE DARÃO AS PRÁTICAS DO CURSO

- O estágio não obrigatório deverá ter sido desenvolvido em instituições de ensino superior ou em empresas públicas ou privadas, desde que cumpridas todas as normas e legislações pertinentes sobre a obtenção e oficialização do Estágio entre a empresa e a universidade e cujas atividades estejam relacionadas ao campo da Engenharia Ambiental e Sanitária.

- A atividade vivencial deverá ter sido desenvolvida na UFLA ou em outra instituição de ensino, cujas atividades estejam relacionadas ao campo da Engenharia Ambiental e Sanitária.
- A iniciação científica deverá ter sido realizada na UFLA ou em outra instituição de ensino, cujas atividades estejam relacionadas ao campo da Engenharia Ambiental e Sanitária.
- O projeto técnico deverá ter sido realizado em uma das empresas juniores devidamente registradas na PROEC/UFLA, cujas atividades estejam relacionadas ao campo da Engenharia Ambiental e Sanitária.
- A atividade em Mobilidade Acadêmica deverá ter sido realizada em instituições de ensino superior, nacional ou internacional, cujas atividades estejam relacionadas ao campo da Engenharia Ambiental e Sanitária.
- A consultoria técnica ou estudo de caso deverá ser realizado em domicílio, ou parcialmente em ambiente universitário, desde que obedeça ao plano de contingência da instituição. As atividades devem estar relacionadas ao campo da Engenharia Ambiental e Sanitária.
- O artigo científico deverá ser realizado em domicílio, ou parcialmente em ambiente universitário, desde que obedeça ao plano de contingência da instituição. As atividades devem estar relacionadas ao campo da Engenharia Ambiental e Sanitária.

6. FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O Quadro 1 resume a modalidade de aproveitamento do estágio, requisitos e documentação comprobatória.

Quadro 1 - Alternativas para aproveitamento da carga horária prática dos estágios obrigatórios em caráter excepcional.

Modalidade de aproveitamento	Requisitos	Documentação comprobatória
Estágio não obrigatório	Registrado no SGE antes da paralisação do dia 23/03/2020 com carga horária compatível aos componentes curriculares: PRG119 e ERS1909	Formulário E1, certificado, relatório de atividades, formulário E2.
Atividade vivencial	Registrado na PROGRAD com carga horária compatível aos componentes curriculares: PRG119 e ERS1909	Formulário E1, certificado, relatório de atividades, formulário E2.
Iniciação científica ou Iniciação à extensão (projeto de pesquisa ou extensão)	Projeto registrado no SIGAA (pesquisa) ou SIG (extensão), com carga horária compatível aos componentes curriculares: PRG119 e ERS1909	Formulário E1, certificado, relatório de atividades, formulário E2.
Projeto técnico desenvolvido em empresa júnior	Especificação do projeto com carga horária compatível aos componentes curriculares: PRG119 e ERS1909	Formulário E1, Certificado da PROEC de participação na EJ, declaração da EJ de participação no projeto desenvolvido, cópia do projeto/relatório e formulário E2.
Atividades desenvolvidas em mobilidade acadêmica	Registro junto à PROGRAD/DRI, com carga horária compatível aos componentes curriculares: PRG119 e ERS1909	Formulário E1, certificado, relatório de atividades, formulário E2.

Consultoria/ estudo de caso proposto pelo orientador	Plano de trabalho com cronograma de atividades proposto pelo professor orientador	Formulário E1, certificado, relatório de atividades, formulário E2.
Submissão de artigo científico em revista	Plano de trabalho com cronograma de atividades proposto pelo professor orientador	Formulário E1, artigo completo, e-mail de confirmação da submissão junto à revista e formulário E2.

ANEXO II

FORMULÁRIO E1 - DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Eu, Prof. (a) _____, para os devidos fins, declaro estar ciente da Orientação do Estágio Obrigatório, que será realizado em caráter excepcional por _____ (especificar a modalidade de aproveitamento), necessário para a conclusão do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, do(a) discente _____, matrícula nº _____, a ser realizado no _____ (primeiro ou segundo) semestre letivo de 20_____, referente ao _____ semestre cursado pelo(a) discente na área _____ (especificar qual área da Engenharia Ambiental e Sanitária), realizado na instituição _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____ totalizando _____ horas.

Descrição das atividades:

Obs.: Caso a modalidade de aproveitamento seja Consultoria/estudo de caso ou artigo científico proposto pelo orientador, incluir o plano de trabalho a ser desenvolvido com cronograma das atividades.

Lavras, ____/____/____

Assinatura e carimbo do(a) Prof(a) orientador(a)

ANEXO III

FORMULÁRIO E2 - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PELO ORIENTADOR

ASPECTOS	NOTA
Atividades desempenhadas são condizentes com o plano de trabalho	
Atividades desenvolvidas estão relacionadas à Engenharia Ambiental e Sanitária	
Relatório final está de acordo com as normas de elaboração	
Embasamento técnico do relatório final	
Cumprimento dos prazos institucionais	
<u>Rendimento na atividade</u> : qualidade, rapidez, precisão com que executa as tarefas.	
<u>Facilidade de Compreensão</u> : rapidez e facilidade em interpretar, pôr em prática ou entender instruções e informações verbais e escritas.	
<u>Nível de conhecimento teórico e prático</u> : conhecimentos demonstrados no cumprimento do programa de estágio, tendo em vista sua escolaridade.	
<u>Organização e método no trabalho</u> : uso de meios racionais visando melhorar a organização para o bom desenvolvimento do trabalho.	
<u>Iniciativa-independência</u> : capacidade de procurar novas soluções sem prévia orientação, iniciativa em consultar livros e revistas técnicas visando ampliar seus conhecimentos.	

Lavras, _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo do(a) Prof(a) orientador(a)